



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11358	77	re

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
054/2018

PROCESSO	11358/2017
PROJETO DE LEI	286/2017
EMENTA	Denomina escadaria Sebastião Cristo, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1358	23	60

INCLUI-SE EM Pauta da Ordem do Dia

EM, 22/05/2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 22/05/2018

PRESIDENTE DA CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

Em, 22/05/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Peter Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 28/05/2018

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 04/06/18

ASSINATURA

Reunião : 43ª Sessão Ordinária
 Data : 22/05/2018 - 16:57:48 às 16:57:48
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

1130 29 60

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
7	Fabricio Gandini	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação : SIM 12 NÃO 0 TOTAL 12

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Mun	Estado	Assunto
Processo	Outra	Assunto
1238	30	Ve

OF.PRE. AUT. Nº 232

Vitória, 04 de Junho de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.004/2018, referente ao Projeto de Lei nº 286/2017, Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo 3183927/2018 Prioridade EXPRESSA
Data 05/06/2018 Hora 16:54
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 232/2018
Destino SEGOV/SUB-RI
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 11358/2017 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1138	57	10

AUTÓGRAFO DE LEI N° 11.004

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 286/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Escadaria Sebastião Cristo, logradouro público, localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art.1º. Fica denominado Escadaria Sebastião Cristo o logradouro público com início na Escadaria Luiza Ribeiro Reis(ponto de coordenadas UTM E= 361.969, 501 e N= 7.753.554,375) e término na Escadaria Marília Guilherme dos Santos (pontos de coordenadas UTM E= 361.811,437 e N= 7.753.802,696), no Bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Sebastião Cristo nasceu em 29 de Janeiro de 1923, foi um dos primeiros a criar um time de futebol no bairro Cruzamento, incentivando muitos moradores à prática de esporte e lazer. Faleceu no dia 20 de julho de 2002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de Junho de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalberto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

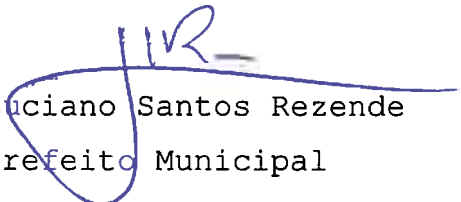
SEGOV/226

Vitória, 20 de junho de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.287, anexa, o Autografo de Lei nº 11.004/18, referente ao Projeto de Lei nº 286/17, de autoria do então Vereador de Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 409/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/06/2018 10:56:38
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei nº 9.287, Projeto de Lei nº 286/17, Vereador Waguinho Ito.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3183927/18

11358/18

Projeto de Lei nº. 2061/17
Processo nº 1058/2017
Autor: Wagner Fomio to



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.287

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 22 / 06 / 18

PUBRICA

Denomina Escadaria Sebastião
Cristo o logradouro público
localizado no bairro Cruzamento,
no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Sebastião Cristo** o logradouro com início na Escadaria Luiza Ribeiro Reis (ponto de coordenadas UTM E= 361.969,501 e N= 7.753.554,375) e término na Escadaria Marília Guilherme dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 361.811,437 e N= 7.753.802,696), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Sebastião Cristo nasceu em 29 de janeiro de 1923, foi um dos primeiros a criar um time de futebol no bairro Cruzamento, incentivando muitos moradores à prática de esporte e lazer. Faleceu no dia 20 de julho de 2002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de junho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3183927/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.287
Em, 27/06/2015

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente

